

Aviso (extrato) n.º 25491/2024/2, de 14 de novembro

Publicação: Diário da República n.º 221/2024, Série II de 2024-11-14

Emissor: União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2024-11-14

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal para contratação de dois assistentes operacionais (motoristas) por tempo incerto.

TEXTOS

Aviso (extrato) n.º 25491/2024/2

1 - Para efeitos do disposto no art. 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua atual redação, adiante designada por LTFP, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação favorável da Junta de Freguesia de 30/10/2024, se encontra aberto o procedimento concursal comum para ocupação dos seguintes postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo incerto:

Dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional - motoristas;

2 - Local de Trabalho: toda a área da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória.

3 - Caracterização dos Postos de Trabalho: funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente:

Conduzir veículos ligeiros, de acordo com as normas de trânsito e as especificidades de cada veículo;

Transporte de passageiros (normalmente funcionários da Administração Pública, dirigentes, convidados, utentes ou outros autorizados) em veículos da instituição.

Realizar viagens interurbanas e urbanas, conforme as necessidades da instituição;

Zelar pela manutenção e limpeza dos veículos sob sua responsabilidade.

Carregar e descarregar veículos, verificando a correta acondicionamento dos materiais;

Planear rotas e itinerários, otimizando tempo e recursos;

Controlar a documentação relativa às viagens e à manutenção dos veículos.

4 - Requisitos gerais de admissão (definidos no artigo 17.º da LTFP):

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5 - Requisitos específicos - nível habilitacional e área de formação académica e profissional:

Escolaridade obrigatória, nomeadamente: 4.º ano de escolaridade para os nascidos até 31/12/1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980, 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01/01/1981 e 12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Não é admitida a possibilidade de substituição das habilitações exigidas (escolaridade obrigatória) por comprovada experiência e/ou formação profissional na área posta a concurso.

6 - Prazo e formalização das candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

7 - A indicação dos requisitos, da caracterização do posto de trabalho, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informações necessárias, constam da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) e ainda na página eletrónica da Junta de freguesia em <http://www.uf-centrohistoricoporto.pt/>.

5 de novembro de 2024. - O Presidente da Junta da União das Freguesias, Nuno Filipe Teixeira da Cruz.

318322195